



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A O.L.S.R.
Ubá, 22/10/12.

PROJETO DE LEI Nº 049/12

Vereadora - *Rosângela Alfenas*
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a denominação de Rua Ary da Silva Martins a logradouro público desta cidade”

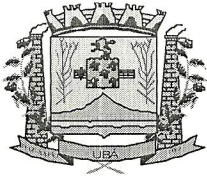
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ary da Silva Martins a Rua Projetada “A”, do Bairro Santo Antônio, código logradouro 1000289 com início na rua Antônio Martins Filho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, 22 de outubro de 2012.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
(Zé Roberto do Móveis Bettio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

Certidão

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,
em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador licenciado CLAUDIO PONCIANO, a rua Projetada "A" do bairro Alto Santo Antônio, código logradouro 1000289, que tem início na rua Antônio Martins Filho, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 01 de outubro de 2012



Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ARY DA SILVA MARTINS

***1933 / +2009**

FILHO DE ANTÔNIO MARTINS FILHO E LUÍZA RAIMUNDA MARTINS, ARY DA SILVA MARTINS, NASCEU EM 1933 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA-MG E MUDOU-SE COM SEUS PAIS, AOS QUATRO ANOS DE IDADE PARA O DISTRITO DE DIAMANTE DE UBÁ, MUNICÍPIO DE UBÁ, ONDE RESIDIU ATÉ OS 20 (VINTE) ANOS DE IDADE, VINDO A SE CASAR COM DALVA GOMES MARTINS, NATURAL DE DIAMANTE DE UBÁ. JÁ CASADO, MUDOU-SE NOVAMENTE AGORA PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ-MG, RESIDINDO NESTA CIDADE ATÉ SEU FALECIMENTO.

EM 1953 AO MUDAR-SE PARA A CIDADE DE UBÁ, MOROU COM SUA ESPOSA, EM UM PEQUENO CÔMODO NOS FUNDOS DA RESIDÊNCIA DE SUA TIA, NO BECO DO PADILHA. ABRIU UM COMÉRCIO VAREJISTA (ARMAZÉM DE SECOS E MOLHADOS), NA RUA SANTO ANTÔNIO, POR ONDE TRABALHOU POR MAIS DE VINTE ANOS. POSTERIORMENTE, MUDOU-SE PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS, INDO MORAR PRÓXIMO AOS SEUS PAIS, QUE AGORA RESIDIAM EM UBÁ, À AV. DOS ANDRADAS ESQUINA COM A PRAÇA GETÚLIO VARGAS, E ERAM PROPRIETÁRIOS DE UM PEQUENO AVIÁRIO, QUE DUROU ALGUNS ANOS. MAIS TARDE, ADQUIRIU UM IMÓVEL NA RUA 15 DE NOVEMBRO, ONDE CONSTRUIU SUA RESIDÊNCIA E TAMBÉM INSTALOU SEU COMÉRCIO, ONDE TRABALHOU POR MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS.

ARY DA SILVA MARTINS, APESAR DE TER NASCIDO NO DISTRITO DE CRINDIÚBA, MUNICÍPIO DE GUIRICEMA É FILHO DE CORAÇÃO DA CIDADE DE UBÁ, POIS UBÁ, FOI A CIDADE QUE ELE ELEGEU PARA MORAR E CRIAR SEUS FILHOS E ONDE CONSTITUIU SUA FAMÍLIA E SEU TRABALHO POR MAIS DE 50 ANOS.

FOI ATRAVÉS DE ARY DA SILVA MARTINS QUE O MUNICÍPIO DE UBÁ ATINGIU MAIS UM PASSO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DE UM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO E RATIFICADO PELA LEI 3.397, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004, ONDE AUTORIZOU UMA CONCESSÃO DE PASSAGEM, POR SUA PROPRIEDADE, AO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL), OBRA QUE O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDIFICOU EM TERRENO DOADO PELA MUNICIPALIDADE UBAENSE. A INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA ÁREA ABRANGIDA PELA VIA DE ACESSO AO IML, CONCEDIDA PELO SR. ARY DA SILVA MARTINS, FEZ COM QUE SEU FILHO HERON MARTINS, VISUALIZASSE A POSSIBILIDADE DE HOMENAGEAR AO SEU PAI, OFERECENDO O SEU NOME À "RUA PROJETADA A", QUE PASSARIA A SE CHAMAR **RUA ARY DA SILVA MARTINS**, NO LOTEAMENTO ALTO SANTO ANTÔNIO, APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, ATRAVÉS DO DECRETO 5.320, DE 16/07/2012, PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS EM 23/07/2012.